

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.862.035/0001-80, representada neste ato por intermédio de seu representante legal MATEUS GRANDO GAYER, Carteira de Identidade nº 5092892081 expedida pela SSP/RS e de CPF nº 01402531060.

I. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

II. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO, APARELHAMENTO TÉCNICO E INSTALAÇÕES

a) O Licitante declara que possui pleno conhecimento do objeto presente no edital, das condições da prestação de serviço e/ou fornecimento do produto e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, declinando de qualquer vistoria opcional/arbitrária.

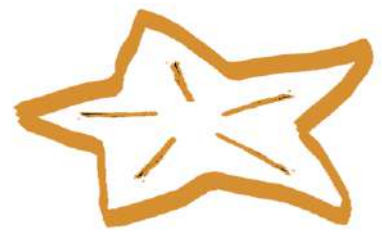
b) O Licitante informa que disporá para a execução do contrato de instalações: i) pessoal qualificado e ii) aparelhamento técnico adequado para cumprir o objeto da licitação, dentro da disponibilidade.

III. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IV. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze).



V. DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

VI. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

VII. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material/serviço a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

VIII. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



IX. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara que que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

X. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

XI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

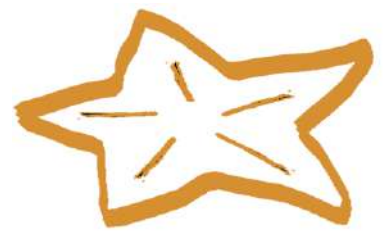
Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

XII. DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

XIII. DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ELABORADA INDEPENDENTE

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente.



XIV. DECLARAÇÃO DE RESERVA COTAS

Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

XV. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROPOSTA COMERCIAL

Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto da licitação.

Porto Alegre - RS, 06 de dezembro de 2024.

MATEUS GRANDO GAYER
CPF: 014.025.310-60
Procurador



ASSINAR CERTIFICADO DIGITAL E-CPF ou E-CNPJ

DECLARAÇÃO EPP

Declaro que a empresa **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 042.862.035/0001-40, neste ato representada por **MONICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA**, CPF: 081.422.369-90, auferem em cada ano calendário a receita bruta nos limites estipulados no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Autenticidade: <https://verificador.iti.gov.br>

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA
Data: 09/08/2024 11:55:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA

CPF nº 081.422.369-90

